

Pedido de Visto de Residência
Para Efeitos para Reagrupamento Familiar
de titulares de Visto de Residência

Requerente de Visto	
Nome Completo:	
E-Mail:	
Telemóvel (Celular)	
com DDD:	
Motivo da deslocação a Portugal:	
<u>Documentação Obrigatória para</u>	
<u>Este Tipo de Pedido de Visto</u>	
<u>Documento</u>	
<u>Entregue</u>	
<u>SIM</u>	<u>NÃO</u>

1 - Declaração do próprio requerente (legível e deverá estar datada e assinada) com a indicação das condições da estada prevista, incluir o comprovante do alojamento mencionar os meios financeiros, período de permanência e onde ficará alojado (informar o nome, e-mail, telefone e endereço completo da pessoa ou do estabelecimento).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2 - Formulário de pedido de visto devidamente preenchido em letra legível, datado e assinado.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3 - Entregar o passaporte e fotocópia simples e legível do passaporte (somente páginas de identificação e das folhas usadas). O passaporte deverá ter a validade 3 meses superior a data de regresso prevista.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4 – Se for estrangeiro no Brasil , fotocópia simples da carteira de identidade: (RNE) / AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA no Brasil. A validade pelo menos 3 meses superior a data de regresso prevista.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5 - 2 (duas) fotografias 3x4 a cores e recentes (menos de 1 ano) e em bom estado, sem óculos, sem chapéu/boné, sem lenço e sem brincos grandes, com o rosto em evidência e fundo branco. Uma deverá estar colada no lugar apropriado no formulário que foi preenchido e a outra com o nome no verso.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6 - Seguro de viagem internacional válido - Trazer e cópia simples e legível do seguro de viagem internacional, que permita cobrir as despesas necessárias por razões médicas, incluindo assistência médica e hospitalar urgente, óbito e eventual repatriamento durante toda a estada em Portugal. Ou, em alternativa: - Poderá utilizar o PB4/BR13 – Certificado de Direito à Prestação de Cuidados de Saúde como seguro (não sendo necessário fazer outro tipo de seguro), com validade igual ou superior à data de término do visto solicitado (https://gov.br/pt-br/servicos/obter-certificado-de-direito-a-assistencia-medica).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7 - Original do atestado de antecedentes criminais da Polícia Federal – Para maiores de 16 anos, poderá ser obtido no site www.dpf.gov.br com a Apostila de Haia, que é feito em tabelionato.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8 – Comprovativo dos laços de parentesco que justificam o acompanhamento. Aferição da regular identificação dos familiares a reagrupar.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9 - Meios de Subsistência: - Termo de responsabilidade , com assinatura reconhecida, em Portugal, subscrito pelo familiar português ou pelo familiar estrangeiro habilitado, apresentando cópia simples e legível do documento de residência em Portugal, que garanta alimentação e alojamento ao requerente do visto, bem como a reposição dos custos de afastamento, em caso de permanência irregular.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

- Apresentando o IRS (imposto de renda português) do último ano. - Apresentar extrato bancário de um banco português dos últimos 3 meses.		
10 - Fotocópia simples e legível do Despacho do Reagrupamento Familiar emitido pela AIMA.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
11 – O pedido de reagrupamento familiar deve ser apresentado no prazo de 90 dias. A não apresentação do pedido de emissão do visto de residência dentro deste prazo implica a caducidade da decisão de reconhecimento do direito ao reagrupamento familiar.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
12 - Menores de idade que não viajem com ambos os progenitores ou viajem com uma terceira pessoa , deverá apresentar autorização original dos pais a viajar ou do progenitor que não irá viajar ou de uma decisão judicial, quando aplicável, a permanecer em Portugal, durante o período previsto, com assinaturas reconhecidas em tabelionato. ou Decisão de Tribunal, quando aplicável, a autorizar o menor a viajar e permanecer durante o período previsto de acordo com o motivo da estada. - Cópia simples e legível das identidades dos pais.	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
13 – Todos os formulários preenchidos, datados e assinados.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
14 - Para os cidadãos da CPLP são dispensados da apresentação de: - Seguro de saúde, - Reserva das passagens de regresso, - Alojamento, - Meios de subsistência. Desde que: - Termo de responsabilidade , com assinatura reconhecida, em Portugal, subscrito pelo familiar português ou pelo familiar estrangeiro habilitado, apresentando cópia simples e legível do documento de residência em Portugal, que garanta alimentação e alojamento ao requerente do visto, bem como a reposição dos custos de afastamento, em caso de permanência irregular. - Apresentando o IRS (imposto de renda português) do último ano. - Apresentar extrato bancário de um banco português dos últimos 3 meses.		
15 - Nota: - <u>Apresentar obrigatoriamente fotocópia simples e legível do comprovante de residência no Estado do Grande do Sul (deverá ser recente com menos de 3 meses), poderá ser contas de água, luz, telefone, internet, cartão de crédito, tv a cabo, etc, e deverá estar, obrigatoriamente em nome do interessado ou do cônjuge.</u> - Todos os formulários preenchidos em letra legível, datados e assinados. - Os preenchimentos dos formulários são da <u>exclusiva</u> responsabilidade do requerente de visto. - Traga este check list impresso e com seu cabeçalho devidamente preenchido, datado e assinado. - Dúvidas: info.portoalegre@mne.pt - Consulte a legislação em vigor em https://vistos.mne.gov.pt/pt/vistos-nacionais/legislacao-nacional - Meios de subsistência – Portaria nº. 1563/2007, de 6 de dezembro		

Porto Alegre, _____ de _____ de 202_____.

Assinatura conforme está no passaporte

DECLARAÇÃO

_____ (Nome completo do
requerente), declaro que:

Pretendo que o meu pedido de visto seja analisado pelo Posto Consular com os documentos em falta assinalados na lista anexa;

Tomei conhecimento de que:

- A não apresentação de todos os documentos necessários poderá implicar o indeferimento do pedido de visto.

- O Posto Consular reserva-se o direito de solicitar outros documentos que não os acima mencionados sempre que achar conveniente.

- Sempre que forem solicitados pelo Posto Consular documentos adicionais ou em falta ao requerente, a análise do pedido é suspensa até à sua apresentação.

- O facto de serem apresentados todos os documentos necessários ao processo não implica a concessão automática do visto. A recusa do pedido de visto não dá direito ao reembolso dos emolumentos.

- Quaisquer falsas declarações implicarão a recusa do pedido de visto ou a anulação de um visto que já tenha sido concedido e me tornam passível de ação judicial nos termos da legislação portuguesa.

- Todas as comunicações e notificações respeitantes ao pedido de visto apresentado poderão ser efetuadas para o endereço eletrónico indicado no campo 19. do formulário do pedido de visto, considerando-se as mesmas efetuadas, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 5 e 6.º do artigo 113.º do CPA, no momento em que aceda ao específico correio enviado ou, em caso de ausência de acesso à caixa postal eletrónica, no quinto dia útil posterior ao seu envio.

Data:

Porto Alegre _____ / _____ / 202_____

Assinatura: _____